

# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

24 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO 4770

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03 a 05
Leis.....	06 a 08
Gestão de Pessoas.....	08 a 14
Casa Civil.....	14
Ipřejun.....	14
Dae.....	14
Governo e Finanças.....	15 a 21
Decretos .....	22 a 24
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	25
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	25
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	26
Educação .....	27
Assistência e Desenvolvimento Social.....	27
Fumas.....	28
Promoção da Saúde.....	28
Portarias.....	29 e 30
Mobilidade e Transporte.....	30
Fundo Social de Solidariedade.....	30

## **PODER LEGISLATIVO**

Poder Legislativo.....	30
------------------------	----



**Prefeitura  
de Jundiaí**



**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2020**

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de derivados de petróleo (gasolina e biodiesel) e etanol, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de máquinas e veículos do Município de Jundiaí, Autarquias, Fundações, Câmara Municipal, bem como das demais entidades que possuem convênio/cota de abastecimento.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 06 de agosto de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: EMILY SCAPINELLI VAZ.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2020**

OBJETO: Fornecimento de mudas de grama esmeralda, para plantio em taludes, praças, parques e áreas ajardinadas do Município, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2020**

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (norfloxacin 400mg, omeprazol 20mg, paracetamol 500mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 07 de agosto de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2020**

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg, diacereina 50 mg, tiotropio brometo 2,5mcg/dose e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020** – Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Prof. Anézio de Oliveira, nº 900, Vila Marlene, nesta cidade.

Processo nº 03.202-5/2020

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante dos autos às fls. 1146/1147;

Considerando a realização de diligências, às fls. 1148/1152, bem como a análise técnica das mesmas às fls. 1153;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR a proposta das empresas habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	RW ENGENHARIA EIRELI	R\$1.563.283,50

2º	ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$1.620.512,02
3º	CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$1.641.048,15
4º	L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$1.884.316,35

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa RW ENGENHARIA EIRELI, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias. O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 22 de julho de 2020.

EMILY SCAPINELLI VAZ

NEURI JOSÉ AZOLIN

LEONARDO FERNANDES RELA

LAÉRCIO BARADEL

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGMT, em 16 de julho de 2020.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 044/2020 para aquisição de cartuchos de tinta HP 728, destinada à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, de acordo com o processo administrativo nº 9.050-2/2020, à empresa abaixo:

- PAPELARIA ORLY LTDA ME.....R\$19.866,00

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO

Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGADS, em 16 de julho de 2020

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 003/2020, para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de módulos habitáveis destinados a implantação da nova sede da casa de passagem (SOS), situado à Av. Aristei Dagnoni, esquina com Av. União dos Ferroviários, Vila Argos Velha, nesta cidade, destinada à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o processo administrativo nº 3.754-5/2020, à empresa abaixo:

- MULTITEINER COMÉRCIO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS LTDA.....R\$804.854,08

NÁDIA TAFARELLO SOARES

Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE RETOMADA, PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 043/2020, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DELIBERALI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. PROCESSO: 34.403-3/19. ASSINATURA: 10/07/2020. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO AUDITÓRIO ELIS REGINA E DA COBERTURA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS, NA AVENIDA DR. CAVALCANTI N.396 - NESTA CIDADE, DESTINADA A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 30/2019. ASSUNTO: Retomada a execução a partir de 12/05/2020, prorrogado por 90 (noventa) dias a contar de 21/06/2020, alteração da razão social para VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, bem como endereço e representação legal da contratada.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 149/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ARTHUR QUEIROZ GILI 48126665890 ME PROCESSO: nº 25.064-5/19. ASSINATURA: 17/07/20 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO DE GRAVAÇÃO DO ÁLBUM MELANCOLIA, DO PROESC - PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA DE JUNDIAÍ E PROAC MUNICÍPIOS, SELECIONADO NA CATEGORIA: MÚSICA. MODALIDADE: CONCURSO nº 11/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses. Proponentes: 15.

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 150/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FABIO LUIS PORTE 32913377866 ME PROCESSO: nº 25.064-5/19. ASSINATURA: 16/07/20 VALOR TOTAL:R\$ 12.500,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO: CORAÇÃO CAPIRA - MEMÓRIAS DE VIOLA, DO PROESC - PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA DE JUNDIAÍ E PROAC MUNICÍPIOS, SELECIONADO NA CATEGORIA: MÚSICA. MODALIDADE: CONCURSO nº 11/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses. Proponentes: 15.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 151/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELISSÉIA CLÁUDIA VIOTTO DUARTE PROCESSO: nº 25.064-5/19. ASSINATURA: 20/07/20 VALOR TOTAL:R\$ 12.500,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO: MPB PARA CRIANÇAS - EM PROSA E CANÇÃO, DO PROESC - PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA DE JUNDIAÍ E PROAC

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 152/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS KOCH PROCESSO: nº 25.064-5/19. ASSINATURA: 16/07/20 VALOR TOTAL:R\$ 25.000,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO: RENAN CAVOLIK - FACES (EP), DO PROESC - PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA DE JUNDIAÍ E PROAC MUNICÍPIOS, SELECIONADO NA CATEGORIA: MÚSICA. MODALIDADE: CONCURSO nº 11/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses. Proponentes: 15.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 141/2020. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. LICITAÇÃO: nº 032-3/19. PROCESSO: nº 35.311-8/19. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 32/2019. ASSINATURA: 21/07/2020. TOTAL: R\$ 1.794.500,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE JUNDIAÍ - PMUJ. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. PROPONENTES: 03.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 148/20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO CATOSSO JUNIOR ME PROCESSO: nº 25.059-5/19. ASSINATURA: 16/07/20 VALOR TOTAL:R\$ 7.000,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO: JDI 2039, DO PROESC - PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA DE JUNDIAÍ E PROAC MUNICÍPIOS, SELECIONADO NA CATEGORIA: ARTES VISUAIS E INTERVENÇÕES URBANAS. MODALIDADE: CONCURSO nº 10/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses. Proponentes: 10.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 20223/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EL RUGGI SERVICOS DE TRANSITO E SINALIZACAO VALOR TOTAL R\$ 23250,00 OBJETO: BRAÇO PROJETADO PARA GRUPO FOCAL - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 20226/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ADILIO RANGEL DE OLIVEIRA 35053137854 VALOR TOTAL R\$ 589,90 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCH ETHERNET DE 8 PORTAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/COVID ACOLHIMENTO COMPRA DIRETA Nº 1473/2020.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BARCELONA PISOS DE BORRACHA EIRELI EPP. PROCESSO Nº 7899-4/2020. ASSINATURA: 21/07/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de PISO EMBORRACHADO EXTERNO - RP-UGISP.VALOR(ES).Item(ns): 1-PISO EMBORRACHADO EXTERNO 50MM, AZUL-FUNDO COM BOLSAS DE AMORTECIMENTO-SISTEMA DRENANTE-CARACTERISTICA TECNICA-ESPESSURA: 50 MM (+/ 1 MM DE VARIAÇÃO)-DIMENSÃO: 1X1 M COM CHANFRO A CADA 50 CM (+/ 1% VARIAÇÃO)-DENSIDADE: 650 A750 KG/M³ (VARIAÇÃO ATE 5%)-COMPOSIÇÃO-DUPLA CAMADA DE GRANULOS DE BORRACHA DE PNEU RECICLADO SBR-CAMADA SUPERIOR PIGMENTADA COM PIGMENTOS ATOXICOS-ATENDA A NBR 16071- MARCA: BARCELONA - R\$ 119.9500 POR M2 - COTA PRINCIPAL.1 - PISO EMBORRACHADO EXTERNO 50MM, AZUL-FUNDO COM BOLSAS DE AMORTECIMENTO-SISTEMA DRENANTE-CARACTERISTICA TECNICA-ESPESSURA: 50 MM (+/ 1 MM DE VARIAÇÃO)-DIMENSÃO:

1X1 M COM CHANFRO A CADA 50 CM (+/ 1% VARIAÇÃO)-DENSIDADE: 650 A750 KG/M³ (VARIAÇÃO ATE 5%)-COMPOSIÇÃO-DUPLA CAMADA DE GRANULOS DE BORRACHA DE PNEU RECICLADO SBR-CAMADA SUPERIOR PIGMENTADA COM PIGMENTOS ATOXICOS-ATENDA A NBR 16071- MARCA: BARCELONA - R\$ 119.9500 POR M2 - COTA RESERVADA.2 - PISO EMBORRACHADO EXTERNO 50 MM-FUNDO COM BOLSAS DE AMORTECIMENTO-SISTEMA DRENANTE-CARACTERISTICAS TECNICAS:-COR: VERDE CLARO-ESPESSURA: 50 MM(+/ 1% DE VARIAÇÃO)-DIMENSÃO: 1X1M COM CHANFRO A CADA 50 CM (+/ 1% VARIAÇÃO-COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE GRANULOS DE BORRACHA DE PNEU-LADO SUPERIOR PEGMENTADO COM PEGMENTO ATOXICO-ATENDE A NORMA NBR 16071- MARCA: BARCELONA - R\$ 119.9500 POR M2 - COTA PRINCIPAL.2 - PISO EMBORRACHADO EXTERNO 50 MM-FUNDO COM BOLSAS DE AMORTECIMENTO-SISTEMA DRENANTE-CARACTERISTICAS TECNICAS:-COR: VERDE CLARO-ESPESSURA: 50 MM(+/ 1% DE VARIAÇÃO)-DIMENSÃO: 1X1M COM CHANFRO A CADA 50 CM (+/ 1% VARIAÇÃO-COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE GRANULOS DE BORRACHA DE PNEU-LADO SUPERIOR PEGMENTADO COM PEGMENTO ATOXICO-ATENDE A NORMA NBR 16071- MARCA: BARCELONA - R\$ 119.9500 POR M2 - COTA RESERVADA.3 - PISO EMBORRACHADO EXTERNO 50 MM-FUNDO COM BOLSAS DE AMORTECIMENTO-SISTEMA DRENANTE-CARACTERISTICAS TECNICAS:-COR: TERRA COTA-ESPESSURA: 50 MM(+/ 1% DE VARIAÇÃO)-DIMENSÃO: 1X1M COM CHANFRO A CADA 50 CM (+/ 1% VARIAÇÃO-COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE GRANULOS DE BORRACHA DE PNEU-LADO SUPERIOR PEGMENTADO COM PEGMENTO ATOXICO-ATENDE A NORMA NBR 16071- MARCA: BARCELONA - R\$ 104.7500 POR M2 - COTA PRINCIPAL.3 - PISO EMBORRACHADO EXTERNO 50 MM-FUNDO COM BOLSAS DE AMORTECIMENTO-SISTEMA DRENANTE-CARACTERISTICAS TECNICAS:-COR: TERRA COTA-ESPESSURA: 50 MM(+/ 1% DE VARIAÇÃO)-DIMENSÃO: 1X1M COM CHANFRO A CADA 50 CM (+/ 1% VARIAÇÃO-COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE GRANULOS DE BORRACHA DE PNEU-LADO SUPERIOR PEGMENTADO COM PEGMENTO ATOXICO-ATENDE A NORMA NBR 16071- MARCA: BARCELONA - R\$ 104.7500 POR M2 - COTA RESERVADA.4 - PISO EMBORRACHADO EXTERNO 50 MM-FUNDO COM BOLSAS DE AMORTECIMENTO-SISTEMA DRENANTE-CARACTERISTICAS TECNICAS:-COR: OCRE-ESPESSURAS: 50 MM (+/ 1MM DE VARIAÇÃO )-COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE GRANULOS DE BORRACHA PNEU-LADO SUPERIOR PIGMENTADO ATOXICO-ATENDE A NORMA NBR 16071- MARCA: BARCELONA - R\$ 104.7500 POR M2 - COTA PRINCIPAL.4 - PISO EMBORRACHADO EXTERNO 50 MM-FUNDO COM BOLSAS DE AMORTECIMENTO-SISTEMA DRENANTE-CARACTERISTICAS TECNICAS:-COR: OCRE-ESPESSURAS: 50 MM (+/ 1MM DE VARIAÇÃO )-COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE GRANULOS DE BORRACHA PNEU-LADO SUPERIOR PIGMENTADO ATOXICO-ATENDE A NORMA NBR 16071- MARCA: BARCELONA - R\$ 104.9900 POR M2 - COTA PRINCIPAL.5 - PISO EMBORRACHADO EXTERNO 50 MM-FUNDO COM BOLSAS DE AMORTECIMENTO-SISTEMA DRENANTE-CARACTERISTICA TECNICA:-COR GRAFITE-ESPESSURAS:50 MM-DIMENSÃO 1X1M COM CHANFRO A CADA 50 CM (+/ 1% VARIAÇÃO)-COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE GRANULOS DE BORRACHA DE PNEU-LADO SUPERIOR PIGMENTADO ATOXICO-ATENDE A NORMA NBR 16071- MARCA: BARCELONA - R\$ 104.9900 POR M2 - COTA RESERVADA.6 - SELANTE ADESIVO FLEXIVEL EMBALAGEM 420G-DESTINADO A VEDAÇÕES E CALAFETAÇÕES DE JUNTAS DE DILATAÇÃO-ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES;-TIXOTROPICO E MONO COMPONENTES A BASE DE POLIURETANO-APLICAVEL EM SUPERFICES UMIDAS-ALTA RESISTENCIA UV-ALTO ALOMGAMENTO-ACEITA PINTURA-FORÇA ADESIVA-CARACTERISTICA FISICO QUIMICO:-PRODUTO NAO CURADO-APECTO: MASSA TIXOTROPICA-DENSIDADE: 25 GRAUS CELSIUS(G/CM³): 1,52 1,60-ESTABILIDADE AO ESCORRIMENTO(SAG/SLUMP): MUITO BOA-PRODUTO CURADO-DUREZA SHORE A : 3040-ALONGAMENTO ATÉ A RUPTURA: 185%-TRAÇÃO PSI: 176-TEMPERATURA LIMITE DE USO: 30 GRAUS CELSIUS / +80 GRAUS-CELSIUS-APLICAÇÃO:-TEMPERATURA DE APLICAÇÃO: +5 GRAUS CELSIUS + 40 GRAUS-CELSIUS-TEMPO DE PELICULA (23 GRAUS CELSIUS/50% U.R):-APROXIMADAMENTE 7 MINUTOS-MODULO: 100% PSI : 135-TEMPO DE SECAGEM FINAL (23GRAUS CELSIUS / 50% U.R) : 2 A 3-MM AO DIA-RASGAMENTO LB/POL LIN: 25-VALIDADE MINIMA DE 6 MESES- MARCA: POXPUR - R\$ 16.9900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.6 - SELANTE ADESIVO



**ADMINISTRAÇÃO**

FLEXIVEL EMBALAGEM 420G-DESTINADO A VEDAÇÕES E CALAFETAÇÕES DE JUNTAS DE DILATAÇÃO-ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES;-TIXOTROPICO E MONO COMPONENTES A BASE DE POLIURETANO-APLICAVEL EM SUPERFICES UMIDAS-ALTA RESISTENCIA UV-ALTO ALOMGAMENTO-ACEITA PINTURA-FORÇA ADESIVA-CARACTERISTICA FISICO QUIMICO:-PRODUTO NAO CURADO-APECTO: MASSA TIXOTROPICA-DENSIDADE: 25 GRAUS CELSIUS(G/CM³): 1,52 1,60-ESTABILIDADE AO ESCORRIMENTO(SAG/SLUMP): MUITO BOA-PRODUTO CURADO-DUREZA SHORE A : 3040-ALONGAMENTO ATÉ A RUPTURA: 185%-TRAÇÃO PSI: 176-TEMPERATURA LIMITE DE USO: 30 GRAUS CELSIUS / +80 GRAUS-CELSIUS-APLICAÇÃO:-TEMPERATURA DE APLICAÇÃO: +5 GRAUS CELSIUS + 40 GRAUS-CELSIUS-TEMPO DE PELICULA (23 GRAUS CELSIUS/50% U.R):-APROXIMADAMENTE 7 MINUTOS-MODULO: 100% PSI : 135-TEMPO DE SECAGEM FINAL (23GRAUS CELSIUS / 50% U.R) : 2 A 3-MM AO DIA-RASGAMENTO LB/ POL LIN: 25-VALIDADE MINIMA DE 6 MESES- MARCA: POXPUR - R\$ 16.9900 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ART VITA DISTRIB. DE MEDIC. E ALIMENTOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 8332-5/2020. ASSINATURA: 22/07/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ISOSSORBIDA DINITRATO, BIPERIDENO, N-BUTIL E O. VALOR(ES): Item(ns): 7 - CALCIO, CARBONATO 1500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI-(EQUIVALENTE 600 MG DE CALCIO + VITAMINA D 400 UI)-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NE EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: DOLOTRAT / BIONATUS - R\$ 0.0900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.7 - CALCIO, CARBONATO 1500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI-(EQUIVALENTE 600 MG DE CALCIO + VITAMINA D 400 UI)-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NE EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: DOLOTRAT/BIONATUS - R\$ 0.0900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.7 - CALCIO, CARBONATO 1500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI-(EQUIVALENTE 600 MG DE CALCIO + VITAMINA D 400 UI)-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NE EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: DOLOTRAT / BIONATUS - R\$ 0.0900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.7 - CALCIO, CARBONATO 1500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI-(EQUIVALENTE 600 MG DE CALCIO + VITAMINA D 400 UI)-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NE EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: DOLOTRAT/BIONATUS - R\$ 0.0900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 8332-5/2020. ASSINATURA: 22/07/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ISOSSORBIDA DINITRATO, BIPERIDENO, N-BUTIL E O. VALOR(ES): Item(ns): 3 - NBUTIL ESCOPOLAMINA 333 MG FR:-+ DIPIRONA SODICA 6,7 MG/ML-GOTAS (20 ML)-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: ATROVEX / MEDQUIMICA - R\$ 6.5600 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. PROCESSO Nº 8332-5/2020. ASSINATURA: 22/07/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ISOSSORBIDA DINITRATO, BIPERIDENO, N-BUTIL E O. VALOR(ES): Item(ns): 5 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG CAP-.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: GENÉRICO C/ 500 - RANBAXY - R\$ 0.2470 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL.5 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG CAP-.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS

\*- MARCA: GENÉRICO C/ 500 - RANBAXY - R\$ 0.2470 POR CAPSULA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 8332-5/2020. ASSINATURA: 22/07/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ISOSSORBIDA DINITRATO, BIPERIDENO, N-BUTIL E O. VALOR(ES): Item(ns): 1 - ISOSSORBIDA DINITRATO 10 MG-.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: ISORDIL - E.M.S SIGMA PHARMA - R\$ 0.2570 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.1 - ISOSSORBIDA DINITRATO 10 MG-.-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: ISORDIL - E.M.S SIGMA PHARMA - R\$ 0.2570 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 8332-5/2020. ASSINATURA: 22/07/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (ISOSSORBIDA DINITRATO, BIPERIDENO, N-BUTIL E O. VALOR(ES): Item(ns): 2 - BIPERIDENO 2 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISTALIA - R\$ 0.2170 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.2 - BIPERIDENO 2 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISTALIA - R\$ 0.2170 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.3 - NBUTIL ESCOPOLAMINA 333 MG FR:-+ DIPIRONA SODICA 6,7 MG/ML-GOTAS (20 ML)-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: MEDQUIMICA - R\$ 6.5900 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18.

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 156/2020** – Fornecimento de carnes variadas (coxão mole em cubos, coxão mole em tiras e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 9.162.5/2020.

I – O item 1.4.2.9. e o item 6.2.3. do Anexo I constante do Edital do Pregão em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação:

"1.4.2.9. Carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISP), ou, ainda, de órgão com reconhecimento da equivalência e adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisb-Poa), na embalagem primária"

"6.2.3. Documento expedido por órgão oficial competente, comprovando que a empresa fabricante do produto está com o registro atualizado no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISP) ou, ainda, de órgão com reconhecimento da equivalência e adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisb-Poa).

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no /link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 07 de agosto de 2020, às 09:30 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MARCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 156/2020, de 02 de julho de 2020.

Jundiá, em 23 de julho de 2020.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**LEI N.º 9.460, DE 17 DE JULHO DE 2020***(Fauuaz Taha e Antonio Carlos Albino)*

Altera a Lei 8.970/2018, que condiciona soltura de pipas e brinquedos similares, para diferenciar sanções por tipo de infração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** O art. 2º da Lei nº 8.970, de 04 de junho de 2018, que condiciona soltura de pipas e brinquedos similares, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. (...)

(...)

*II – multa, dobrada na reincidência:*

*a - de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município–UFMs, no caso de soltura de pipas e brinquedos similares fora dos locais permitidos; e*

*b de 20 (vinte) UFMs, no caso de utilização de cerol ou produto assemelhado em suas linhas, em qualquer local.” (NR)*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

**LEI N.º 9.461, DE 17 DE JULHO DE 2020***(Colegiado de Vereadores)*

Denomina “**Rua ERNESTO STAEHELI NETO**” a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua ERNESTO STAEHELI NETO**” a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

**LEI N.º 9.462, DE 17 DE JULHO DE 2020***(Colegiado de Vereadores)*

Denomina “**Rua ANTÔNIO GILBERTO MANIAES - ‘Giba’**” a Rua 3 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua ANTÔNIO GILBERTO MANIAES - ‘Giba’**” a Rua 3 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

**LEI N.º 9.463, DE 17 DE JULHO DE 2020***(Colegiado de Vereadores)*

Denomina “**Rua GERONYMO MUNHOZ**” a Rua 1 da Fase 3 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua GERONYMO MUNHOZ**” a Rua 1 da Fase 3 do loteamento Munhoz Park, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

## LEIS

### LEI N.º 9.465, DE 17 DE JULHO DE 2020 (Colegiado de Vereadores)

Denomina “Rua IRIA MOLINARI DOS SANTOS” a Rua 1 da Fase 6 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “Rua IRIA MOLINARI DOS SANTOS” a Rua 1 da Fase 6 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



### LEI N.º 9.464, DE 17 DE JULHO DE 2020 (Colegiado de Vereadores)

Estende a denominação de “Rua MIGUEL MUNHOZ” a seu prolongamento, a Rua 1 da Fase 7 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

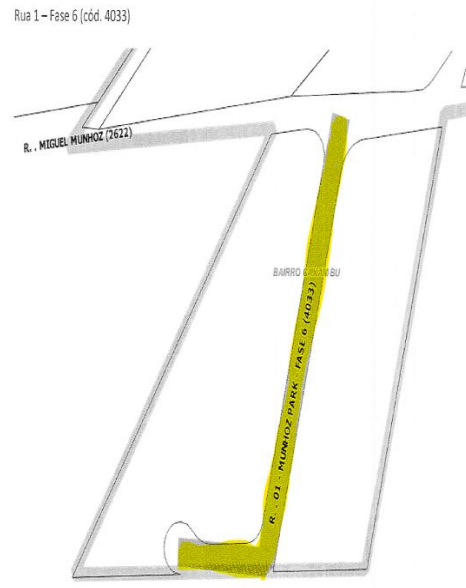
**Art. 1º.** É estendida a denominação de “Rua MIGUEL MUNHOZ”, dada pela Lei nº 3.221, de 22 de agosto de 1988, a seu prolongamento, a Rua 1 da Fase 7 do loteamento Munhoz Park, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



### LEI N.º 9.466, DE 17 DE JULHO DE 2020 (Silas Ramos da Silva)

Institui a Campanha “CUIDANDO DE QUEM CUIDA”, de apoio psicossocial a servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É instituída a Campanha “CUIDANDO DE QUEM CUIDA”, de apoio psicossocial aos servidores públicos municipais, a ser promovida, de forma permanente, pela sociedade civil organizada e profissionais da área de Psicologia ou correlatas, com as seguintes diretrizes:

- I – atendimento e tratamento psicossocial individual por profissional habilitado, ou estagiário mediante supervisão;
- II – realização de reuniões de grupo;
- III – realização de palestras.

§ 1º. A divulgação da Campanha dar-se-á por meio de cartazes, folhetos, publicações em sítios eletrônicos e mídias sociais, dentre outros meios de comunicação, contendo informações e dados para contato.

§ 2º. Mediante autorização da Administração Municipal, poderão ser utilizados espaços públicos para a execução de ações da Campanha.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LEIS**

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA Nº 819, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

Resolve conceder à servidora TATIANA FERNANDA FRANÇA, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotada na Unidade de Gestão de Educação, licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 05 de agosto de 2020, para trato de interesse particular, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 3.851-9/2020.

**PORTARIA Nº 820, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

Resolve conceder ao servidor CARLOS FREDERICO SAUERBRONN GONÇALVES, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme consta no processo nº 8.703-7/2020, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2020.

**PORTARIA Nº 821, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

Resolve conceder ao servidor RAFAEL SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme consta no processo nº 9.368-8/2020, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2020.

**PORTARIA Nº 822, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

Resolve conceder ao servidor VLADIMIR CAPPELETTI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, conforme consta no processo nº 9.214-4/2020, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2020.

**PORTARIA Nº 823, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

Resolve conceder à servidora NEUDELÍ RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme consta no processo nº 9.226-8/2020, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2020.

**PORTARIA Nº 824, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

Resolve conceder à servidora CLAUDIA RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme consta no processo nº 9.501-4/2020, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2020.

**PORTARIA Nº 825, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

Resolve conceder à servidora LEILA MIGUEL, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme consta no processo nº 9.484-3/2020, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2020.

**PORTARIA Nº 826, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

Resolve conceder à servidora AMANDA PEREIRA BIANQUI, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 06 (seis) dias, conforme consta no processo nº 10.006-1/2020, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2020.

**PORTARIA Nº 827, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

Resolve conceder ao servidor JOSE CARLOS ULIAM, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento

**GESTÃO DE PESSOAS**

e vinte) dias, conforme consta no processo nº 9.369-6/2020, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2020.

**DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS  
EDITAL N.º167, DE 09 DE JULHO DE 2020**

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 919.7/2020-----

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de **JUNHO DE 2020**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
2860901	ANDREA LUCILENE DA SILVA ALVES
2861001	CAMILA ELIZA DAS NEVES FERREIRA
2860801	CINTIA VANESSA GOMES
2861101	DAMARIS SANTANA DOS SANTOS MOTTA
2861201	DANIELE GRECCO
2861301	DANIELY DE GODOY
2861401	DENISE CARVALHO DA SILVA
2510601	DIEGO MELEIRO NOVARETTI
2861501	ELENI BELINTANI PEREIRA
2861601	ELIANE JOSEFA DA SILVA CANDIDO
2861701	KARINA APARECIDA DE SOUZA VASCONCELLOS
2861801	LESLI MORAES LUCIO DA SILVA
2861901	LILIAN BARROS IZIDORO
2862001	LUCIANA LEITE LIMA
2862101	SCEILA CASTRO WANDERLEY
2860301	THIAGO ANTONIO DIAS E SUMEIRA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS  
EDITAL Nº168, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de **JUNHO DE 2020**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
154206	ADEMIR POLLI
2688301	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA
2020001	AGNES CRISTINA MARTINS DOS SANTOS
179301	AIRTON JORGE BARBOSA
2508801	ALAN ALVES MEIRA
2267101	ALESSANDRA MARIA PINOTI DA SILVA
1832801	ALESSANDRA REZZAGHI PETTORUTI
2016401	ALESSANDRO RODRIGO DOS SANTOS
2690001	ALEXANDRE DE MOLA SPONCHIADO
942501	ALEXSANDER FRANCISCO RIBEIRO
364501	ALMIR REDUCINI COSTA
2265701	AMANDA CORREIA DE BRITO
2508901	AMANDA MOREIRA JOAQUIM ALMEIDA
2509001	ANA ANTUNES DE SOUSA BRITO
2261801	ANA CAROLINA F FERNANDES BARDINELLI
2266201	ANA CLAUDIA MARQUES BARBOSA DIAZ
2264801	ANA CLAUDIA PONTES SEVILHA
943201	ANA IMACULADA DA COSTA
683401	ANA LUCIA GAVAZZA DE MORAES
2509101	ANA MARIA MARTINS RUFINO PINTO PIRES
2688801	ANA OLIVEIRA GOMES





## GESTÃO DE PESSOAS

2018901	ANA PAULA DE ARAUJO CITELLI	2021501	JOAO CARLOS DE ALMEIDA
2509201	ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO	231301	JOAQUIM MANOEL DE CASTRO NETO
680301	ANA RITA MARQUES BERTOLLINI	2512101	JOHN LENNON FONSECA
2268101	ANDERSON RODRIGO SANTOS SOUZA	65001	JOSE ADALBERTO PAIN
2022301	ANDRE LEITE DE SIQUEIRA	2514701	JOSE ALDO DOS SANTOS
1647901	ANDREA MALATESTA DO PRADO	942801	JOSE APARECIDO SUHR
2509401	ANDREIA PINTO DE SOUZA	2262001	JOSE LUIZ MASSARO
2267201	ANDRESSA DE SOUZA MORGADO	2022401	JOSE LUIZ RIBEIRO DA SILVA
942701	ANGELA MARIA DE PAIVA	501501	JOSE RUBENS BASILIO
2509501	ANGELICA NISHIDA	176501	JOSELAIN APARECIDA DE OLIVEIRA
2509601	ANNA CAMILA DA CRUZ SILVA LIMA	2689301	JOSIANE VIANA NONATO CUNHA
1225301	ANTONIO CARLOS DA SILVA	943101	JOYCE GOMES DE ALMEIDA
179206	ANTONIO DOS SANTOS	1647501	JULIA APARECIDA MARGIOTI SPINA
1644001	ANTONIO JAIRO DE CARVALHO	2514801	JULIANA LEDA TIBURCIO GONZAGA
503001	ANTONIO LUIZ CAPUTI	2022501	JULIANNA ALAVER PEIXOTO BRESSANE
2509801	ANTONIO MESSIAS GAMA ROSPENDOWISKI	2689401	JUSSARA SORANZ DOS SANTOS
2260901	ARIENE DE PAULA LEAL	2512301	KAREN NITSCH MAZZOLA
2518001	BARBARA GROSSI FROES DE MELLO	1831901	KAREN TALLYTA CAZONATO EBERT DE CARVALHO
503101	BENEDITO MAURO MASSIMO	2265301	KARLA REGINA DOLFI ALBA
154106	BENILDO SILVA BALBINO	1832901	KATIA DANIELA BERNARDES RIBEIRO
2510101	CARLA BAZANELLI TRENTINI	1229001	KELLI REGINA MARTINS BECATTI
2021101	CARLA COCOZZA PIRES BARREIRINHAS	1226401	LEILA MIGUEL
2518301	CARLA LIANE MARSI	154605	LEINAR MASSAGARDI
2016301	CARLOS ALBERTO COSTA	2516801	LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
2688401	CARLOS AUGUSTO MOTA CALABRESI	2262301	LUCIA GALVAO KLEMM DONA
682001	CARLOS EDUARDO PASQUALIM DE SOUZA	2016801	LUCIANA APARECIDA DA SILVA BRESCANSIN
179401	CARLOS ROBERTO ALVES	2022601	LUIS IGNACIO PETTORUTI
2688501	CAROLINA BALLARINI ZETUN	2689501	LUISIANA ROVESTA PASCHOA
2516401	CAROLINA GUIMARAES ARAUJO	231901	LUIZ LIMA
2518601	CASSIA BRITO CARNEIRO	1834001	MARCIA ANGELICA GAMBARATTO FERREIRA
2516501	CASSIA REGINA HERNANDES SQUISATI	2017801	MARCIA PAVAN GUILHERME
1833301	CASSIANO ALEXANDRE DA LUZ	2517001	MARCOS CORREA CAMPOS
1833401	CECILIA PESSOTTO SILVEIRA	2685501	MARGARETH APARECIDA PADOVAN
2518101	CECILIA SILVA REIS DE OLIVEIRA	108206	MARIA ANGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI
1225201	CESAR AUGUSTO SASS	2515001	MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA GOMES
1831701	CIBELE GALVAO KRIIGNER	1647801	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
179106	CLARISSE PEREIRA DE JESUS	2017401	MARIA APARECIDA PEREIRA BARRETO
155301	CLAUDEMIR CARVALHO	2017301	MARIA APARECIDA ROCHA
178806	CLAUDEMIR DA SILVA ANDRADE	2019001	MARIA CRISTINA SUHR DAKE
2510201	CLAUDIA MARIA BARBOSA DE ALENCAR	202806	MARIA DE LURDES PETRONI
501301	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	2267401	MARIA ESTER DA SILVA SOUZA
942901	CLAUDINEI PINTO DA SILVA	2263901	MARIA ESTER STAFUZZA POLLO
2510301	CRISSEN DE ARRUDA BARBIRATO HORTA	2263801	MARIA FILOMENA DE MELO GAMA
2263601	CRISTIANE AMORIM MACIEL	2265801	MARIA FRANCISCA GONCALVES BRASIL
2264601	CRISTIANE BARBOZA DE CARVALHO BERNARDINO	1831601	MARIA GABRIELA BORTOTTO
1831801	CRISTIANE SILVA MACHADO	501201	MARIA HELENA ANTONIASSI
2263101	CRISTINA SANTANA GOMES	2022001	MARIA LUCIA MAIER
1833101	DARCIO TADEU MENDES	1430801	MARIA MARGARIDA DE ASSIS
2688901	DARLENE PRISCILA LOPES TIGRE	2512801	MARIANGELA AIELLO PRESTES
364601	DOMICIANA ALVES DE SOUZA	2515201	MARILDO JOSE DE LIMA
179906	DONIZETI APARECIDO SIQUEIRA	682201	MARILU SCAPIN ANDREASI
176401	EDER BARBOSA DOS SANTOS	2261701	MARISA PEREIRA DOS SANTOS
2018201	EDLADY TOMAZ DE OLIVEIRA	1648101	MARLENE MARZOCHI
2021201	EDSON DE SOUZA	205206	MARY SOLANGE MARTELO
943401	EDUARDO RAMOS JUNIOR	2267501	MICHELE MAZZOLA COSTA IMPERATO
2265001	ELAINE ROSAS LEPORE	2515301	MIRIAM CRISTINA NACCI
2689001	ELIANA FATIMA DOS SANTOS SOUZA	2517101	NADYEJA REZZAGHI DE CARVALHO
2017201	ELIDE DE CARVALHO OLIVEIRA	2020601	NEUMARA NARDINI CAMARGO
859701	ELISANGELA CONCEICAO VIOLA SILVA	2513201	NINIVE DE PAULA BUENO
2020501	ELIZANGELA APARECIDA EFIGENIO	2262901	NIZANE BARBOSA VIANA LEMOS
2265101	EMERSON DE MIRANDA CARDOSO	1431601	NOELI APARECIDA BERNABE COUTINHO
2263701	EREDICE DA SILVA POLECHESI	203106	NORIVAL JOSE DA SILVA
2263001	ERICA CRISTIANE DA CRUZ SILVA ZANOTI	2515401	ORLANDA MORAIS DA CRUZ
1831001	ERICA IZEPPE	684001	OSMAR ANTONIO MERIGHI
2016701	FABIANA COSTA CURTA	500801	PATRICIA CORREA
203906	FABIANE IBANEZ	2513301	PATRICIA CRISTINA STEFANUTTO
2510901	FABIENE ROVERI	2513401	PATRICIA LIMA LEMOS
2511001	FABRICIA DA SILVA SANFINS	1832101	PAULA FABRINI
2019201	FATIMA APARECIDA PAULA DA COSTA	2513501	PAULA SAITO BATISTA
204006	FATIMA BOSCHINI MURARI	2017001	PAULO CESAR DE LIMA FRANCISCO
2511101	FERNANDO CLINI STORANI	942601	PAULO EDUARDO SILVA
153901	FERNANDO JUSTINO	2266501	PRISCILA CUNHA MATTOSO CAVALCANTI
2511201	FRANCISCO JEOVANI GALDINO TORRES	2517201	PRISCILLA PORFIRIO DE JESUS
2511501	GIULIANNA SCHMIDT JARDIM	2515501	RAFAEL MESSIAS MERLIM
2261401	GLAUCIENE RODRIGUES SILVA	2517301	RAFAEL ZANOTELLO
2688201	GUSTAVO MOTA BARADEL	680901	RAQUEL CRISTINA NEVES MARIA NICOLA
1373601	GUSTAVO NETTO NERONE	2688601	REGIANE ANTONELLI
89201	HERALDO FIRMINO BATISTA	684101	REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM
2516601	HOSANA ALVES BATISTA BETINI	2517401	RENATA BONAFIN STOQUI
1648001	ISABEL FERNANDA BERTOLINO FERREIRA	1430401	RENATA ESCHIAVI CARRER
2265201	IVANI RIBEIRO DE PAULA	2517501	RENI APARECIDA NASCIMENTO
2511601	JEANINE MARIA SALVE	2517601	RITA CECILIA SANCHES
2689201	JESSICA CAROLINE MANGINA SILVA	2016901	RITA DE CASSIA CARVALHO RIBEIRO
2511801	JESSICA GUIMARAES PAULA CONCEICAO	2515601	RITA DE CASSIA LEME
2021901	JESSICA SUE ELLEN CAVALARI PRADO	154006	ROMEU MOREIRA JUNIOR

**GESTÃO DE PESSOAS**

2513601	RONALDO MATHIAS DE MORAES
2268401	ROSA MARIA DE OLIVEIRA
2020301	ROSANGELA PEREIRA VOLPONI SILVA
2265601	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA
2513701	ROSELI MARIA DE BARROS
1831401	ROSELI MARIA SANTOS DE JESUS
2518201	ROSEMARY CORAINE
2264201	ROSEMEIRI JACYNTHO
2518501	ROZILENE DO COUTO MACHADO
2021301	RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO
205106	RUBENS GASPARI JUNIOR
203205	SABAH ABOU MOURAD
2517701	SABRINE BARROS MILITAO
2688701	SAMARA BAGGIO FERREIRA
2517901	SILVIA ROSINHA PUCHALSKI
2513901	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA MARTINS
177106	SIRLENE APARECIDA PARIMOSCHI BARDINELLI
942201	SOLANGE GARCIA RODRIGUES
2514001	SOLANGE GOMES DE ARAUJO
2263201	TAIS PEREIRA RODRIGUES
1834101	TALITA FERNANDA CAMARGO ANTONIO
2515901	TALITA ODARA CERVI
2514101	TANIA MARA VILELA SANDOVETE
2261301	TARSILA FERREIRA DE CAMPOS BELIXIOR
2267701	TATIANE BIEGAS TREVISOLI DE CARVALHO
2260601	TELMA DE LIMA BUENO DE OLIVEIRA
2689801	TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA
2514201	THIAGO PEREIRA ALVES
501701	VALDECIR FERREIRA ALVES
364301	VALDECIR ZARAMELLO DE MESQUITA
2262101	VALDELENA APARECIDA DOS SANTOS
942101	VALDEMAR LUCHETTI
2265901	VALERIA APARECIDA ROSA
205306	VALERIA FERNANDES DE OLIVEIRA
2260701	VANESSA ALINE FERREIRA MARTINS
2260801	VANESSA ALVES CARNEIRO DO NASCIMENTO
2267801	VANIA SANTANA BRITO
2689901	VIRGINIA GUTEMBERG FIOROTTO
2514501	VITOR DANIEL FELICIANO FERREIRA
2265401	VIVIAN CRISTINA COLODO
1430701	VIVIAN GIMENES NICASSIO
2514601	VIVIAN VIEIRA DE CAMPOS
202606	WAGNER ROBERTO DA SILVA
681901	WILLIAM DA SILVA MENDES
2265501	WINA MURIEL FRICIANO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS  
EDITAL Nº 169, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de JUNHO DE 2020, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9 – Inciso II

Cadastro	Nome (Cadastro)
2260401	ANDREIA CONDE SOARES
2267301	ANDRESSA DE SOUZA MORAES
126901	CARLOS ALBERTO ROBERTO
1431501	CINTIA STELLA
681801	CREUSA APARECIDA CLAUDINO
1742101	JOSE ARLINDO CYPRIANO
2266801	MARIA AUXILIADORA PREVATTI NACHBAR
2017501	MARTA MARIA MACEDO NUNES DO NASCIMENTO
2513101	NAIARA CUSTODIO DESTRO
2267601	NATALIA RACHEL MANZATO BARONI

2689601	PRISCILA LOPES BIAZOTTI LIMA
2019401	REINALDO FRANCISCO PICKART
2263501	SHEILA ALESSANDRA BERTOLINO
2267001	SILVIA APARECIDA FERREIRA LEANOS
2515801	SUELI APARECIDA BONJORNO RODRIGUES

Artigo 9 – Inciso IV

Cadastro	Nome (Cadastro)
2264901	BETI MUNIZ CARDOSO DA SILVA
942401	JOAO FABIO SILVA
2512001	JOAO PAULO NOVAIS DIAS
2689601	PRISCILA LOPES BIAZOTTI LIMA
2263501	SHEILA ALESSANDRA BERTOLINO
2267001	SILVIA APARECIDA FERREIRA LEANOS
2264701	SILVIA SILVESTRONI FONSECA
202506	VANDERLEI SEREGATI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS  
EDITAL N.º170, DE 09 DE JULHO DE 2020**

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 919.7/2020-----

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de JULHO DE 2020, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
2862701	APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI
2864101	CHARLENE APARECIDA SILVA D DELLA CROCE
2863101	EDNA CRISTINA ESTEVAM
2863201	ELIANE OLIVEIRA DE DEUS
2864201	JULIANA LUNA BUOSO RICARDO
2863001	MARIA ANGELA BORIM BARGUEIRAS
2863301	MARIA LUCIVANIA DA SILVA
2862801	MARIBEL LOPES DE CASTRO
2863501	ROSILENE DO NASCIMENTO DE SOUZA
2863601	SIMONE SUELI BENITTO MOREIRA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS  
EDITAL Nº171, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de JULHO DE 2020, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
8709.01	ADILSON ROBERTO BORRIERO
16505.01	ADNAN FACHINI DE BORTOLO



**GESTÃO DE PESSOAS**

26915.01	ADRINEIA APARECIDA MIGUEL FELIPPE	18369.01	LUIZ ANTONIO MACHADO FONSECA
22718.01	AILTON LUIZ DA SILVA	2109.06	LUIZ CARLOS BIANCHINI
22738.01	ALBERTO IOBBI JUNIOR	813.01	LUIZ CARLOS DE LIMA
2341.01	ALCEU MARESTONI	20298.01	LUIZ CARLOS MIYASHIRO
6895.01	ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS	25208.01	LUIZ GUILHERME FUSCHINI CAMARGO
22702.01	ANA CRISTINA MOREIRA BRITO	1112.01	LUIZ LEITE
5047.01	ANA LUCIA MONZEM	2333.01	LUIZ LOURENCO DOS SANTOS
22733.01	ANA MARIA ADAMI	26944.01	MAGALI DARIOLLI ROSASCO
20237.01	ANA PAULA DE MENEZES ROSA	26945.01	MARCELO HENRIQUE DA SILVA LOPES
22742.01	ANA PAULA GRANZOTTO	20236.01	MARCOS ORLATO
20271.01	ANA PAULA VITORINO LOYOLA	26928.01	MARCOS ROBERTO AMBROSIO
25234.01	ANDRE SOARES MARCONDES	4361.01	MARGARETE DA SILVA CIPRIANO NASCIMENTO
22741.01	ANELISE ALVES DE LIMA	6893.01	MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA
18376.01	ANELISE MARCOS DE ASSUMPÇÃO PADOVANI	25202.01	MARIA DE MORAES
20258.01	ANGELA CAROLINA CERVI DE OLIVEIRA	18353.01	MARIA ELISABETE DE LIMA
22727.01	ANGELO RODRIGO CONCENCO	18366.01	MARIA JOSE DA SILVA
26917.01	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	26946.01	MARIA RITA GARCIA SOARES
25205.01	BRUNA FERNANDA PALOMBO GILIOLI	18347.01	MARIANA MERLO PONTES
26910.01	BRUNO IENNE DE OLIVEIRA	22719.01	MARILENE ROCHA BRAGA
12315.01	BRUNO ODAIR SALLES	26947.01	MARLENE RAIMUNDO DO NASCIMENTO
20297.01	CAMILA MARIA DE PAIVA E SILVA	6909.01	MARLI APARECIDA STEFANI
20239.01	CAROLINA DE MORAES TOSTO	22731.01	MAURICIO CARNEIRO PARIZI
25201.01	CASSIA LOPES DOS SANTOS	26930.01	MAYARA DE LIMA SANNOMIYA
22695.01	CASSIO JOSE FERNANDES	22723.01	MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS
22722.01	CELESTINO BROLIO JUNIOR	2340.01	MOISES LOPES GONCALVES
6900.01	CELIA REGINA TESTA	22704.01	MONICA MONTEIRO PATERNIANI
18363.01	CILENE TENORIO VAZ	26948.01	NEDIS APARECIDA FONTEBASSO AUGUSTO
8804.01	CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA	12320.01	NEIDE MARIA PAVAN RAMOS
20240.01	CLAUDIA TORRES DOS SANTOS	1111.01	NELSON FERRAZ
2339.01	CLAUDIO RIBEIRO DA MATTA	26949.01	NELSON YASSUYUKI MIOSHI
30331.01	CRISTIANE GOMES DA SILVA	5050.01	NEUSA MOREIRA DOS ANJOS ROSA
26912.01	CRISTIANE MONTEIRO LINDOLFO	25209.01	PATRICIA FERREIRA VALERIO
26939.01	DAIANA SUELE DOS SANTOS	2332.01	PAULO SERGIO DA SILVA
18361.01	DAIANE GARCIA TORELLI	26950.01	PRISCILA BRANDINI TWIASCHOR
20299.01	DANIEL DELGADO RICCI	2330.01	RANDAL BENEDITO LEME
22706.01	DANIELE GARBIM EGYDIO	26951.01	REGIANE PONTES
6870.01	DENILSON RICARDO ANDRE	9445.01	RENE TOGNI DEL PIETRO
25223.01	DENISE MARTA MARCONDES COELHO CARVALHO	18354.01	ROBINSON LUIS MUSSI
12307.01	DENISE PALÇA LUCHETTI	22692.01	RODOLFO VINICIUS CIMA TAKEMOTO
26919.01	DULCELINA BENEDITA DA CRUZ CONCEICAO	20251.01	RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
1106.01	EDGAR SOARES DE BARROS	20277.01	ROSANGELA APARECIDA RAMOS PEREIRA
16503.01	EDMILSON DA SILVA GOMES	22716.01	RUDIMAR LIMA DAS NEVES
2099.06	EDNA DE FATIMA ROCHA SOARES	5055.01	RUTE SAVIETO BONI
14332.01	EDUARDO PEDRO GASTALDO	26914.01	SANDRA DE FATIMA ZAQUEU MELO
25222.01	EDUARDO ZARATIN	26932.01	SANDRA MARIA BARCELO
20241.01	ELAINE CRISTINA GARCIA MACHADO	22732.01	SILVANA ASSIS DE OLIVEIRA BISSOLI
9453.01	ELENICE BUENO BLUMER	22710.01	SILVIA HELENA NATAL
18350.01	ELIANA MOLENA	25203.01	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA M B GARCIA
26920.01	ELIANA OLIVEIRA CAMARGO	26952.01	SILVIA REGINA FERNANDES RODRIGUES
26941.01	ELLEN TATIANE VOLTOLIN GAZZI	18385.01	SILVIO ROBERTO BRANDINO
18381.01	ELSA ANGELA VITORINO SATURNINO	5052.01	SIMONE APARECIDA DE SOUZA BASTIAS
26921.01	ERICA TAVARES TITA	5048.01	SIMONE DE ANDRADE PLIGHER
20275.01	EVELY SARTORTI DA SILVA MORGAN	25211.01	SOLANGE MACEDO PASETTO
22709.01	EZEQUIEL GONZAGA DE MELO	25212.01	TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN
14342.01	FATIMA DE ANDRADE	25213.01	TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM
20260.01	FELIPE AUGUSTO SEGANTINI BONANCA	20248.01	TATIANE APARECIDA SERAFIM PAZ LEMOS
18377.01	FERNANDA AUGUSTO SOARES	25214.01	TATIANE GALANTE DA SILVA FRANÇOSO
22725.01	FERNANDA GABRIELA CANALE	18367.01	THAIS BIZUTI DE CAMARGO
18364.01	FERNANDA REGINA NOGUEIRA	18384.01	VALQUIRIA DURAN RAMOS
1090.01	FERNANDES BOTARELLI	20293.01	VANESSA CRISTIANE DE ANDRADE
26922.01	GABRIELA LOURENCO DE FREITAS LIMA	22728.01	VANESSA VASCONCELOS AMBROSIN OLIVIO
26923.01	GEISA SIQUEIRA DE QUEIROZ	22708.01	VANIA FARIAS DE NOVAIS BRITO
26924.01	GLADYS FILOMENA MIANO CASAGRANDE	14330.01	VANILDA VIACAVA SIGOLI
22739.01	GRASIELA FRANCHETTO BARBUJO	6845.01	VASTI NEGRIN GREGORIO
20276.01	GUILHERME DEBROI DE CAMPOS	18356.01	VILSON DOMINGUES
26913.01	GUILHERME TORRES	25224.01	VIVIAN CESAR BETELI
22694.01	GUSTAVO ALEXANDRE DOS SANTOS	22698.01	WANDERLEA DE SOUZA BIAGI
26925.01	GUSTAVO RODRIGO TEIXEIRA FERROS	2111.06	WILSON ROBERTO FERNANDES
18371.01	HELIO GABRIEL FARIA SILVA		
20242.01	HULDA NOEMI DOS SANTOS CAETANO		
26926.01	IRIS APARECIDA RUBIO SILVA DOS SANTOS		
22705.01	IVONE APARECIDA FERREIRA		
12316.01	JANETE DOMINGUES NASCIBENI		
5062.01	JÉANNE DA SILVEIRA BAPTISTA DE ASSIS		
25206.01	JESSICA FERNANDES LEME		
20233.01	JONAS LOURENCO FERREIRA		
2323.01	JOSE DARCI DA SILVA		
26942.01	JOYCE APARECIDA SOARES		
25207.01	JULIANO ALVES PATERNIANI		
26943.01	JULIE ANNE ALVES DE OLIVEIRA		
22717.01	LENITA GONCALVES DA CRUZ		
18378.01	LIDIA PEREIRA BECATE		
22721.01	LIONEL DIAS PALHAO		
18352.01	LUCIA MARIA BUSOLO		
1277.05	LUCIA MARTINS SERRA		

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**  
**EDITAL Nº 172, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão

**GESTÃO DE PESSOAS**

de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de **JULHO DE 2020**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

## Artigo 9 – Inciso I

Cadastro	Nome (Cadastro)
2863401	MARIARA CANDIDO BARBOSA
2695301	TALITA ALVES DE ABREU LUIZ

## Artigo 9 – Inciso II

Cadastro	Nome (Cadastro)
2522101	ANA CAROLINA ALMEIDA HOLEWINSKY
1648501	ANSELMO PEDRO BRAVI
2690901	BIANCA MILCA PIMENTEL
1650201	BRUNA GABRIELA ALVES
2691801	DANIEL OTANI DAYO
211006	DENISE PINTO DE OLIVEIRA
2694001	EDILSON BRANDINI
2270101	ELAINE APARECIDA CAETANO DE ARAUJO
1835501	ELISANGELA BARBOSA DE ARAUJO
1525401	JOSE CARLOS FONSECA
945601	MARIA CONCEICAO MISTRO PROTTI
2270701	MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA
1838301	MARIA INES MORO
693301	PATRICIA HELENA DE CAMPOS VILLELA
2023201	RENATA FONTE BASSO
2271201	TATIANA ALEJANDRA FLORES SALINAS

## Artigo 9 – Inciso IV

Cadastro	Nome (Cadastro)
2694001	EDILSON BRANDINI
1835501	ELISANGELA BARBOSA DE ARAUJO
1837201	JOSELI MICHELETTO DE SOUZA
2272901	NUBIA MARES MARTINS GRECO
2271301	TATIANE DE CAMPOS BARBOSA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS  
EDITAL N.º 173, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados **aptos** à progressão, referente ao período de **JULHO DE 2020**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
691327	ANTONIO CARLOS CHEQUIN
690827	FATIMA CRISTINA DE OLIVEIRA
803227	JAMIL CONDINI
692327	JOAO BATISTA PICCOLO
691627	JOSE CARLOS ALVES
690727	JOSE CARLOS STEFANI
691527	JOSE FERNANDO MARQUES FERREIRA
802527	LUIS GONCALVES OLIVEIRA
692727	MARCELINO DONIZETI QUEIROZ
693127	RICARDO CORREA LEITE
690627	ROSANA MARIA NAVILI FURUKAWA
691927	SAMUEL DO PRADO
691427	SERGIO HENRIQUE DE CARVALHO
802627	SERGIO PEREIRA DE SOUZA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que

será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL N.º 182, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo n.º **3.019-5/2019**.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO GERIATRA**.

CLASS. GERAL	NOME
01 Lugar	PATRICIA LEDO MARTINS COSTA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL N.º 183, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo n.º **14.864-3/2018**.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante, Registro em órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

CLASS. AFRO	NOME
12º Lugar	HELIO LINCOLN DE OLIVERIA
CLASS. GERAL	NOME
43º Lugar	EDUARDO MENDES SANDRINI
45º Lugar	MARIANA BOSIO





## GESTÃO DE PESSOAS

46º Lugar ELLEN CAROLINE FERREIRA COSTA  
PINHEIRO

**FAZ SABER FINALMENTE** que a candidata SANDY ELLEN DE OLIVEIRA, classificada em 44º Lugar na classificação geral, foi atendida em 06º lugar na classificação afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

### DIRETORIA DO DEP. DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 184, DE 23 DE JULHO DE 2020.

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 10.231-9/2018-----

**FAZ SABER** que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e alterações, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redominando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 24 de agosto de 2018.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

### DIRETORIA DO DEP. DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 185, DE 23 DE JULHO DE 2020.

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 12.915-7/2017-----

**FAZ SABER** que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e alterações, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redominando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 17 de agosto de 2018.

a que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

### DIRETORIA DO DEP. DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 186, DE 23 DE JULHO DE 2020.

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 10.209-5/2018/-----

**FAZ SABER** que em conformidade com o Artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e alterações, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 02 (dois) anos do Concurso Público para preenchimento de vagas na classe de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redominando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 24 de agosto de 2018.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Coordenador Executivo de Gestão de Pessoas

### DIRETORIA DO DEP. DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 187, DE 23 DE JULHO DE 2020.

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 17.484-5/2019/-----

**FAZ SABER** que em conformidade com o Capítulo 11, item 11.1, do Edital nº 186 de 20 de maio de 2019 – Edital de Abertura, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 01 (um) ano da Seleção Competitiva Interna para preenchimento de vagas no cargo de **INSPETOR**, conforme Lei nº 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redominando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 28 de julho de 2019.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Coordenador Executivo de Gestão de Pessoas

**GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DO DEP. DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL N.º 188, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 17.487-8/2019/------

**FAZ SABER** que em conformidade com o Capítulo 11, item 11.1, do Edital n.º 185 de 20 de maio de 2019 – Edital de Abertura, **PRORROGA** o prazo de validade por mais 01 (um) ano da Seleção Competitiva Interna para preenchimento de vagas no cargo de **SUBINSPETOR**, conforme Lei n.º 7827, de 29 de março de 2012, reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, redeterminando-o "Plano de Cargos Salários e Vencimentos", homologado em 16 de agosto de 2019.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Coordenador Executivo de Gestão de Pessoas

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 828, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

Resolve designar SIVONE CAETANO VILLELA, Assistente Social, em exercício do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, para responder cumulativamente com as suas atribuições, pelo cargo de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, símbolo DAC- 3, em comissão, junto a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o afastamento do titular EDNILSON CESAR RODELLA, em gozo de férias regulamentares, no período de 27 de julho de 2020 a 05 de agosto de 2020, sem ônus para o Município, conforme art. 121, da Lei Complementar 499/2010.

**CASA CIVIL****EXTRATO**

CONVÊNIO n.º 06/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP.

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF n.º 892.199.615-04

CNPJ: n.º 47.673.793/0087-43

PRESIDENTE: Sr. SÉRGIO TUFIK – CPF n.º 664.725.478-15

PROCESSO: n.º 7.615-4/2020

OBJETO: Realizar procedimentos de apoio diagnósticos aos pacientes do Sistema Único de Saúde.

NOTA DE EMPENHO: n.º 16.250 e n.º 16.321 de 03/06/2020.

VALOR: Global de R\$ 8.820.305,70 (oito milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos), sendo o repasse mensal no primeiro semestre (de julho/2020 a dezembro/2020) no importe de R\$ 422.529,85 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), e as demais parcelas mensais no importe de R\$ 349.173,70 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e três reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 01 de julho de 2020, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

**IPREJUN****PORTARIA N.º 122 DE 22 DE JULHO DE 2020**

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor ativo **WILSON CORREA BRITO** portador do CPF n.º 046.256.778-82 PIS n.º 1084858170-6 ocorrido em 09/06/2020 a sua esposa **EDVANIA DE LIMA BRITO** portadora do CPF n.º 000.520.417-86 PIS n.º 1237111425-3 a partir de 10/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

**João Carlos Figueiredo**  
Diretor Presidente

**IPREJUN****2º ADENDO CONTRATUAL**

Contrato: 06/2018

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN

Contratada: Rosa Massoti Intercâmbio e Turismo Ltda

Processo: 13.666-3/2018

Assinatura: 14/06/2020

Valor Global: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Objeto: Prestação de Serviços de Cotação de Preços, Reservas e Emissão de Bilhetes de Passagens

Modalidade: Dispensa de Licitação

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE EMPENHO**

Empenho: 307/2020

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN

Contratada: Rosa Massoti Intercâmbio e Turismo Ltda

Valor Global: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Objeto: Prestação de Serviços de Cotação de Preços, Reservas e Emissão de Bilhetes de Passagens

Modalidade: Dispensa de Licitação

**João Carlos Figueiredo**  
Diretor Presidente

**DAE****Extrato de Aditamento****Dispensa de Licitação 0851/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO.

Termo de Aditamento n.º 021/2020 assinado em 10/03/2020, Processo DAE n.º 5558/2018.

Objeto: Elaboração do plano municipal de gestão de mananciais e bacias hidrográficas no município de Jundiaí.

2º aditamento que se faz ao contrato n.º 011/2018 para prorrogação contratual por mais 60 (sessenta) dias.

21/07/2020

**Armando Mietto Junior**  
Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato****Modo Disputa Fechado n.º 015/2020**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS EIRELI.

Contrato n.º 065/2020, assinado em 14/07/2020, Processo DAE n.º 1549/2020.

Objeto: Execução de obra de construção e instalação de fontes, com fornecimento de mão de obra e materiais, na área de proteção ambiental, extensão do atual Parque da Cidade, localizada na Rodovia João Cereser e Avenida Navarro de Andrade, Bairro Pinheirinho, no Município de Jundiaí/SP.

Valor: R\$ 1.495.652,13

Prazo: 02 MESES

Classificação dos recursos: 9.3.1.0070 – Diretoria de Mananciais (DIM).

23/07/2020

**Armando Mietto Junior**  
Diretor Administrativo

**Modo de Disputa Fechado n.º 022/2020**

Edital de 21/07/2020

OBJETO: contratação de empresa para construção de concha de parkour na extensão do parque da cidade. TIPO: Maior desconto. ABERTURA: às 09:30 do dia 19/08/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 21 de julho de 2020

**Armando Mietto Junior**  
Diretor Administrativo





## GOVERNO E FINANÇAS

Republicado por conter incorreções

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
RELATÓRIO DE GASTOS COM PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 3 da Lei 3462 de 18/10/1989

2020

Categoria Econômica	Descrição	Valor Empenhado ( 01/01/2020 À 31/03/2020 )	Valor Liquidado ( 01/01/2020 À 31/03/2020 )	Valor Pago ( 01/01/2020 À 31/03/2020 )
		Valor Empenhado até 31/03/2020	Valor Liquidado até 31/03/2020	Valor Pago até 31/03/2020
3.3.90.39.88	SERVICOS DE PROPAGANDA	R\$ 1.682.752,12	R\$ 1.162.639,08	R\$ 1.171.328,58
		R\$ 1.682.752,12	R\$ 1.162.639,08	R\$ 1.171.328,58
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 134.583,51	R\$ 32.850,62	R\$ 32.940,34
		R\$ 134.583,51	R\$ 32.850,62	R\$ 32.940,34
Total Geral		R\$ 1.817.335,63	R\$ 1.195.489,70	R\$ 1.204.268,92
		R\$ 1.817.335,63	R\$ 1.195.489,70	R\$ 1.204.268,92

Valores empenhados referem-se à despesa do exercício.

Valores liquidados e pagos referem-se às despesas do exercício e de exercício anteriores.

EOR058

Gestor de Governo e Finanças



**GOVERNO E FINANÇAS**

Republicado por conter incorreções

	<b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI</b>	Data.: 21/07/2020
	SMF - Sistema de Centro de Capacitação	Hora.: 09:16:34
Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material		

Descrição	Total Empenhado 01/01/2020 a 31/03/2020	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
<b>4 UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO</b>			
2.019 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
21.104 ACESSORIA-COMUNICACAO	1.680.047,92	1.680.047,92	1.025.581,10
Total Elemento	1.680.047,92	1.680.047,92	1.025.581,10
Total Fonte	1.680.047,92	1.680.047,92	1.025.581,10
Total Categoria	1.680.047,92	1.680.047,92	1.025.581,10
Total Projeto/Atividade	1.680.047,92	1.680.047,92	1.025.581,10
<b>12 UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE</b>			
2.743 EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
21.104 ACESSORIA-COMUNICACAO	0,00	0,00	136.933,78
68.449 CONFECÇÃO- FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL	0,00	0,00	8.813,70
Total Elemento	0,00	0,00	145.747,48
Total Fonte	0,00	0,00	145.747,48
Total Categoria	0,00	0,00	145.747,48
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	145.747,48
2.746 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
13.147 PANFLETOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECÇÃO.	1.600,00	1.600,00	0,00
Total Elemento	1.600,00	1.600,00	0,00
Total Fonte	1.600,00	1.600,00	0,00
Total Categoria	1.600,00	1.600,00	0,00
Total Projeto/Atividade	1.600,00	1.600,00	0,00
<b>13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO</b>			





**GOVERNO E FINANÇAS**

Republicado por conter incorreções

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ</b>	Data.: 21/07/2020
	SMF - Sistema de Centro de Capacitação	Hora.: 09:16:34
Analtico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material		

Descrição	Total Empenhado 01/01/2020 a 31/03/2020	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
<b>13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO</b>			
2.789 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
35.474 CONFECCAO-BANNER/PAINEL	124,20	124,20	0,00
Total Elemento	124,20	124,20	0,00
Total Fonte	124,20	124,20	0,00
Total Categoria	124,20	124,20	0,00
Total Projeto/Atividade	124,20	124,20	0,00
2.793 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
78.287 MARCADOR DE PAGINAS 50 X 180MM	140,00	140,00	0,00
Total Elemento	140,00	140,00	0,00
Total Fonte	140,00	140,00	0,00
Total Categoria	140,00	140,00	0,00
Total Projeto/Atividade	140,00	140,00	0,00
<b>15 UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL</b>			
2.102 PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.104 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.-DOACOES			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
45.775 CONFECCAO-BANNER COM IMPRESSAO DIGITAL	840,00	840,00	0,00
Total Elemento	840,00	840,00	0,00
Total Fonte	840,00	840,00	0,00
Total Categoria	840,00	840,00	0,00
Total Projeto/Atividade	840,00	840,00	0,00
Total Geral	1.682.752,12	1.682.752,12	1.171.328,58



**GOVERNO E FINANÇAS**

Republicado por conter incorreções

	<b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI</b>	Data..:	21/07/2020
	SMF - Sistema de Centro de Capacitação	Hora..:	09:16:54
Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material			

Descrição	Total Empenhado 01/01/2020 a 31/03/2020	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
<b>7 UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS</b>			
2.025 SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903990 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
513 INSERCAO-IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO	99.583,51	99.583,51	22.863,14
11.243 INSERCAO-DIARIO OFICIAL DA UNIAO	35.000,00	35.000,00	10.077,20
Total Elemento	134.583,51	134.583,51	32.940,34
Total Fonte	134.583,51	134.583,51	32.940,34
Total Categoria	134.583,51	134.583,51	32.940,34
Total Projeto/Atividade	134.583,51	134.583,51	32.940,34
Total Geral	134.583,51	134.583,51	32.940,34





**GOVERNO E FINANÇAS**



**Prefeitura  
de Jundiá**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2020

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
<b>1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes</b>				
1128.01.91.01.01.009 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	17.911,00	20.173,00	50.000,00	(29.827,00)
1128.01.91.01.01.012 - Taxa de Publicidade Comercial / FMCQA	28.412,79	153.671,46	980.000,00	(826.328,54)
1128.01.93.01.01.002 - Rec.D.A. Qts.Trib.-Tx.Publ.Comercial FMC	1.837,16	51.410,50	50.000,00	1.410,50
1128.01.94.01.01.001 - Multas e Juros de Mora da Div.A.do FMCQA	999,38	11.810,72	15.000,00	(3.189,28)
<b>1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial</b>				
1321.00.11.01.01.007 - FMCQA (LM 341/2002)	14.994,41	133.291,32	139.000,00	(5.708,68)
<b>1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes</b>				
1778.10.11.01.01.001 - Doações ao FMCQA	110,00	1.750,00	15.000,00	(13.250,00)
<b>1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes</b>				
1910.01.11.01.01.003 - Multa por Auto de Infração/Publ./FMCQA	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1910.06.11.01.01.001 - Multa por Danos ao Meio Ambiente/FMCQA	-	-	-	-
1910.06.11.01.01.002 - Multa por Risco ou Dano Ambiental/ FMCQA	-	-	12.000,00	3.080,34
1910.06.21.01.01.001 - Multas Judiciais por Danos Amb. Princ. PMJ	-	4.000,00	40.000,00	(36.000,00)
<b>1990.99.00.00.00.000 - Outras Receitas</b>				
1990.99.13.01.01.001 - Rec. Da D A Não-Trib. De Outras Rec.-Princ PMJ	-	-	20.000,00	(20.000,00)
<b>SOMA</b>	<b>64.264,74</b>	<b>376.107,00</b>	<b>1.326.000,00</b>	<b>(934.812,66)</b>

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**  
Ag. Fazendário / UGGF DC

**EDNÉIA C. MARQUES CAUSS**  
Ag. Fazendário / UGGF DC



**GOVERNO E FINANÇAS**



Prefeitura  
de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2020

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE</b>					No Mês	No Ano
<b>1101.018.541.185.2731 - Ord. Territorial da Reserva Biológica</b>						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	307.700,00	-	307.700,00	-	51.283,32	128.208,30
33903000 Material de Consumo						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	5.000,00	-	2.200,00	2.800,00	-	2.200,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	600.000,00	-	-	600.000,00	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	682.000,00	-	-	682.000,00	-	-
<b>1101.018.542.185.2031 - Gestão de Ativ. Depart. Do Bem Estar Na.</b>						
33903000 Material de Consumo						
0 - Própria	308.000,00	87.868,00	255.450,03	52.549,97	11.868,08	139.451,83
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria	80.000,00	-	54.000,00	26.000,00	6.000,00	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	475.400,00	-	299.686,98	175.713,02	10.698,42	56.531,38
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	34.000,00	-	-	34.000,00	-	-

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC





**GOVERNO E FINANÇAS**



Prefeitura  
de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2020

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
<b>1001.018.452.186.2702 Gestão das Ações de Limpeza Pública</b>						
33903000 Material de Consumoo						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	24.270,00	-	7.403,24	16.866,76	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	89.244.350,92	1.482.000,68	77.548.812,14	11.695.538,78	8.155.541,02	43.263.427,50
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	2.666,00	-	813,17	1.852,83	-	-
44905100 - Obras e Instalações						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	158.726,46	-	150.698,08	8.028,38	-	-
<b>SOMA</b>	<b>91.933.113,38</b>	<b>1.569.868,68</b>	<b>78.626.763,64</b>	<b>13.306.349,74</b>	<b>8.235.390,84</b>	<b>43.619.819,01</b>

CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual	R\$	-
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual	R\$	213.473,33
CAIXA C/APL 29-6	1041	Saldo Atual	R\$	6.561.366,63
CAIXA C/APL 46988-2	854	Saldo Atual	R\$	228.358,17

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI** **EDNÉIA C. MARQUES CAUSS**  
Ag. Fazendário / UGGF DC Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura  
de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2020

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>1101.018.542.185.2031 - Gestão de Ativ. Depart. Do Bem Estar Na.</b>						
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental						184.115,00
<b>1101.015.451.186.2161 - Desenvolvimento Urbano</b>						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental					205.400,00	256.750,00
<b>10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
<b>1001.015.451.186.1501 CANALIZAÇÃO E RETIF. DE RIOS, CORREGOS E CANAIS</b>						
44905100 - Obras e Instalações						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental						313.071,12
<b>SOMA</b>					<b>205.400,00</b>	<b>753.936,12</b>

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI** **EDNÉIA C. MARQUES CAUSS**  
Ag. Fazendário / UGGF DC Ag. Fazendário / UGGF DC



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº 29.145, DE 23 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TOTEM PARA SUPORTE DE ALCÓOL GEL PARA OS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO, PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS DOS USUÁRIO DO SITU, DEVIDO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 691 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TOTEM PARA SUPORTE DE ALCÓOL GEL PARA OS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO, PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS DOS USUÁRIO DO SITU, DEVIDO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 687 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.906,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PRÓPRIA	

RS	3.906,00
TOTAL....RS	3.906,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

10.01.15.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	

RS	3.906,00
TOTAL....RS	3.906,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº 29.146, DE 23 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONVÊNIO Nº 015/2015, REPASSE CONFORME PORTS. MS/GM Nº 1393/2020 E Nº 448/2020. PARCELA ÚNICA - RECURSO COVID - PROCESSO: 16.481-0/2015. REF. SOLICITAÇÃO 688 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 135.557,28 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010	AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5083	MS/FNS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS	

RS	135.557,28
TOTAL....RS	135.557,28

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.29.147, DE 23 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, PELO PERÍODO DE 04 MESES, CONSIDERANDO RECURSO FINANCEIRO REPASSADO ATRAVÉS DAS PORTARIAS MS/GM Nº 1393/2020 E Nº 1448/2020 - RECURSO COVID - PROCESSO: 9.127-8/2020. REF. SOLICITAÇÃO 689 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 383.036,95 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19

3.3.50.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

5083 MS/FNS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

R\$ 383.036,95

TOTAL....R\$ 383.036,95

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.29.148, DE 23 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO DE USO NO PARQUE DA UVA COMENDADOR ANTONIO CARBONARI. REF. SOLICITAÇÃO 690 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.816,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.23.695.0188.2208 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBON

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5703 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 8.360/2014

R\$ 4.816,00

TOTAL....R\$ 4.816,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.149, DE 23 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9149, DE 13 DE MARÇO DE 2019, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FINISA ( FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO ) PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO. REF. SOLICITAÇÃO 686 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL.

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 123.807,70 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8023	FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19		

	R\$	123.807,70
TOTAL.....R\$		123.807,70

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIAS(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

### DECRETO Nº 29.134, DE 20 DE JULHO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.097-7/2019, -----

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei nº 9.196, de 21 de maio de 2019, -----  
**DECRETA:**

Art. 1º A realização de agendamento para a castração de cães e gatos no Município de Jundiaí observará os procedimentos estabelecidos no presente Decreto.

Art. 2º Os interessados em submeter cães e gatos para castração, deverão promover o seu cadastro, nos períodos e prazos estabelecidos pelo Município, por meio de Edital expedido para tal fim.

§ 1º É de responsabilidade dos interessados a manutenção atualizada dos seus dados cadastrais e de seus animais junto ao Departamento de Bem Estar Animal - DEBEA da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA.

§ 2º O Edital referido no "caput" deste artigo será publicado na Imprensa Oficial do Município e divulgado no sítio eletrônico [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br).

Art. 3º Será divulgada na Imprensa Oficial do Município e no sítio eletrônico [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br), lista de espera, em ordem alfabética, dos interessados que aguardam para a realização de procedimento, para a castração de cães e gatos.

Parágrafo único. A lista referida no "caput" deste artigo será atualizada bimestralmente.

Art. 4º A realização de agendamentos para os procedimentos de castração observará critérios técnicos estabelecidos pela UGPUMA, por intermédio do DEBEA.

§ 1º Para os fins previstos no "caput" deste artigo serão adotados, como prioridade, critérios epidemiológicos visando a eficácia do serviço a ser prestado, bem como o adequado controle populacional de cães e gatos no Município.

§ 2º O tempo de espera para realização do procedimento poderá variar em função dos critérios estabelecidos no § 1º deste artigo, aliado à região onde será realizado o mutirão e o sucesso nos contatos mantidos com os interessados cadastrados, na forma prevista no art. 5º deste Decreto.

Art. 5º Os agendamentos para a realização dos procedimentos serão efetuados, por intermédio de contatos telefônicos junto aos interessados cadastrados, das seguintes maneiras:

I - a UGPUMA, por intermédio do DEBEA, realizará até 03 (três) tentativas de contato, por meio telefônico, com o interessado cadastrado, sendo que, uma vez constatado o insucesso na terceira tentativa, a inscrição será cancelada;

II - o não comparecimento na data regularmente agendada para a realização do procedimento de castração, sem a apresentação da devida justificativa, com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do horário agendado, implicará no cancelamento do cadastro.

Art. 6º Ficam excluídas dos procedimentos estabelecidos no presente Decreto, as castrações a serem realizadas por intermédio de mutirões "in loco", promovidos pela UGPUMA.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Planejamento  
Urbano e Meio Ambiente

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### DECRETO Nº 29.123, DE 13 DE JULHO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.256-6/2014, -----

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da Vela 3 do Loteamento Jardim da Serra, lindeira ao imóvel localizado na Rua João Copelli, nº 166, Bairro Jardim da Serra, neste Município, a ANDREA FERNANDES SILVA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****RETIFICAÇÃO**

**NA EDIÇÃO Nº 4769, DE 22 DE JULHO DE 2020, NA PORTARIA FMJ- 095/2020, de 20/07/2020.**

**- ONDE SE LÊ:**

"Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, ..., a contar de 01 de agosto de 2020, passando ... ora autorizada."

**- LEIA-SE:**

"Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, ..., a contar de 01 de agosto de 2020 até 31 de julho de 2021, passando ... ora autorizada."

**RETIFICAÇÃO**

**NA EDIÇÃO Nº 4769, DE 22 DE JULHO DE 2020, NA PORTARIA FMJ- 096/2020, de 20/07/2020.**

**- ONDE SE LÊ:**

"Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, ..., a contar de 27 de agosto de 2020, passando ... ora autorizada."

**- LEIA-SE:**

"Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, ..., a contar de 25 de agosto de 2020 até 24 de agosto de 2021, passando ... ora autorizada."

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei de Federal 8.666/93, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 51/2020.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, a proceder-se com a realização de contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos elevadores: - EEL2038440 - Atlas Schindler, instalado no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá - Rua Francisco Telles, 250 - Vila Arens - Jundiá - SP - CEP: 13202-550; - EEL2197200 - Atlas Schindler, instalado na Unidade 3 Faculdade de Medicina de Jundiá - Rua Francisco Telles, 253 - Vila Arens - Jundiá - SP - CEP: 13202-550, com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.028.986/0056-81.

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Dotação orçamentária: 51.01.3.3.90.39.00.00.00.0004 (27) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Gestão do Setor Administrativo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte (20/07/2020).

PROF. DR. EVALDO MARCHI  
Diretor

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020**

**PROCESSO Nº 53/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020**

**CONTRATANTE: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

**CNPJ: 50.985.266-0001 - 09**

**DIRETOR RESPONSÁVEL: PROF. DR. EVALDO MARCHI**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRA NOVA LTDA.**

**CNPJ: 02.569.912/0001-04**

**RESPONSÁVEL LEGAL: Lucas Nogueira Coraine**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de instalações de rede de combate a incêndio e reservatório na Unidade 3 da Faculdade de Medicina de Jundiá, localizada na Rua Francisco Telles, 253 - Vila Arens - Jundiá - SP, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra e equipamentos necessários aos serviços a serem executados, conforme Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiros.

**VALOR TOTAL:** R\$ 98.853,96 (noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2020

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, I, da Lei 8.666/93, e art. 1, I, "a" da Medida Provisória Nº 961, de 6 de maio de 2020, Publicado do D.O.U em 07/05/2020.

**TÉRMINO:** 20/11/2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º 19/2020**

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá

**Contratado: FORMA IDEAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. ME**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto básico, estrutural e memorial descritivo de ampliação e reforma para implantação de elevador, reforma de fachadas e demais adequações na Unidade 2 da Faculdade de Medicina de Jundiá, localizada na Rua Lobo de Resende, 100 - Vila São Bento - Jundiá - SP

**Vigência:** 90 (noventa) dias

**Valor:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

**Assinatura:** 23/04/2020

**Término:** 22/07/2020

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE****NOTIFICAÇÃO Nº 080/2020**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Farmbox Cultivo e Comercio de Alimentos Ltda	6.729-4/2020-1
Paola Lazzareschi	10.422-0/2020-1
Paola Lazzareschi	10.420-4/2020-1
Geraldo Duarte	10.460-0/2020-1

24 de julho de 2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 7**

Conforme o Outros motivos Os processos abaixo relacionados estão INDEFERIDOS:

ENGº GISELE NEUSA CHAIN SILVA	
ALCIONE MOYA APRILANTE	31-3/2019
<b>ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO</b>	
<b>GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 166/2020**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 1538-4/2020-1 para supressão de uma árvore na R. Robert Ting 35 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 167/2020**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 8975-1/2020-1 para supressão de uma árvore na R. Unai 180 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 168/2020**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 24549-6/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Minas Gerais 361 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 169/2020**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 24874-8/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Mariano Latorre 359 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 170/2020**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 30786-6/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Ambrosio Marquezim 53 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 172/2020**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 31849-1/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Paraiba 135-145 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 173/2020**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 31836-8/2019-1 para supressão de uma árvore na ET. Municipal do Varjao 5995 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 174/2020**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 36181-4/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Joaquim Sanchez Terron S/N defronte ao nº 89 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 171/2020**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 29907-1/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Dr. Antonio Luiz Zorzi 115 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 175/2020**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 10612-6/2020-1 para supressão de uma árvore na R. Manoel Vitorino Pereira 142 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



**EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011.**

Processo nº 15.869-2/2013., prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “José Leme do Prado Filho”, à servidora municipal, Sra. Gilzete Lopes Cabral, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 21/07/2020.

Processo nº 22.457-1/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Deputado Ranieri Mazzilli”, à servidora municipal, Sra. Ísis Silva de Souza pelo período de 1 (um) ano, a partir de 15/07/2020.

Processo nº 20.674-3/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Carla Andressa de Oliveira Sinigália”, à servidora municipal, Sra. Kelly Maria Vieira pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2020.

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 54 de 16 de julho de 2020**

Dispõe sobre aprovação da renovação do registro da Instituição de Longa Permanência para Idosos com fins lucrativos **Rosa dos Ventos - Lar e Hotel para Idosos**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 3ª Reunião Ordinária - Gestão 2020-2022 de 17 de julho de 2020.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 48, parágrafo único - incisos I, II, III e IV, dispõem que as entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, devendo especificar os regimes de atendimento e observar os requisitos ali previstos;

**CONSIDERANDO** que os programas, projetos e serviços prestados por entidades governamentais e não governamentais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº 8.129/2013 (Política Municipal para Pessoa Idosa - POMPI), dentre outras, em vigor.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar a renovação do registro da Instituição de Longa Permanência para Idosos com fins lucrativos **Rosa dos Ventos - Lar e Hotel para Idosos**

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 16 de julho de 2020.

Teresa Nering Borçari

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Gestão 2020-2022

**RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 53 de 16 de julho 2020**

Dispõe sobre aprovação utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI para aquisição de Equipamento de Proteção Individualizado-EPI, para Instituições de Longa Permanência para Idosos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 3ª Reunião Ordinária - Gestão 2020-2022 de 17 de julho de 2020.

**CONSIDERANDO** Resolução nº 52, de 31 de março de 2020,

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

que dispõe sobre as deliberações aprovadas na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em seu Art. 1º Aprovar a aplicação dos Recursos do Fundo Nacional do Idoso para atendimento das ILPI's, que não recebem ajuda do Sistema Único Assistência Social, neste momento de pandemia.

**CONSIDERANDO** a recomendação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, através do senhor Presidente Antônio Costa, solicitando aos Conselheiros, dos Conselhos Estaduais e Municipais, deliberem ações focadas no atendimento emergenciais as Instituições de Longa Permanência para Idosos, que visem ajuda com alimentação e Equipamento de Proteção Individualizado-EPI, neste momento de pandemia que atinge o País e especificamente a pessoa idosa.

**CONSIDERANDO** recomendação nº 020, de 07 de abril de 2020 do Conselho Nacional de Saúde: Recomenda a observância do Parecer Técnico nº 128/2020, que dispõe sobre as orientações ao trabalho/atuação dos trabalhadores e trabalhadoras, no âmbito dos serviços de saúde, durante a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência Doença por Coronavírus – COVID-19.

**CONSIDERANDO** Processo Administrativo de nº 9058-5/2020-1 referente a consulta jurídica sobre a utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI para aquisição de Equipamento de Proteção Individualizado-EPI, devido a pandemia do novo Coronavírus □ COVID-19.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI para aquisição de Equipamento de Proteção Individualizado-EPI, para Instituições de Longa Permanência para Idosos.

**Artigo 2º** - Deixar reservado para a esta ação um valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a aquisição de Equipamento de Proteção Individualizado-EPI.

**Artigo 3º** - Serão distribuídos os Equipamentos de Proteção Individualizado-EPIs, após os trâmites de compra pelo Órgão Gestor de Assistência e Desenvolvimento Social compra somente para as Instituições de Longa Permanência para Idosos sem fins lucrativos: Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças; Cidade Vicentina Frederico Ozanam, e Comunidade Mãe Magnificat.

**Artigo 4º** - Os Equipamentos de Proteção Individualizado-EPIs, estão elencados no Processo Administrativo de nº 9058-5/2020-1, relação disponibilizada pela Vigilância Epidemiológica do Município, material para o período de um mês.

**Artigo 5º** - Foi aprovado pelo plenário que a Instituição de Longa Permanência para Idosos sem fins lucrativos Comunidade Mãe Magnificat seria contemplada com os Equipamentos de Proteção Individualizado-EPIs, uma vez que participou do processo administrativo de nº 9058-5/2020-1.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 16 de julho de 2020.

Teresa Nering Borçari

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Gestão 2020-2022

**FUMAS****EDITAL Nº 40, de 17 de Julho de 2020.**

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, pelo prazo de até 12 (doze) meses, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
SILVINHA FAGUNDES DE SÁ MIRANDA	Rua João Pinheiro dos Santos, nº 776	948/2018

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/20**

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, fornecimento e aprovação de projetos complementares de infraestrutura para a baixada do Paraná – Jundiaí – SP -LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. União dos Ferroviários, 2.222 Complexo FEPASA/ Centro Jundiaí/SP de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30 VALOR DO EDITAL: R\$ 15.00 (quinze reais) OBSERVAÇÕES: As empresas deverão ser cadastradas no Município de Jundiaí ou no SICAF(Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal) - ABERTURA: às 09h30 do dia 12/08/2020 - INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1708 ou disponível grátis no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) entrar no link “compra aberta” acessar Editais presenciais .

Jundiaí, 23 de julho de 2020.  
MARCOS VALENTIM REYNALDO  
Presidente da Comissão de Habilitação  
e Julgamento de Licitação

**EDITAL Nº 39, de 15 de Julho de 2020.**

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
  - Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
  - Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
  - Cremação.
- Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Data	Placa	Nome	Columbários
01/06/17	48290	Atílio de Paula Lima	A 421
01/06/17	48291	Marco Antonio Nappa	A 419
01/06/17	48292	Jorge Jose dos Santos	A 441
02/06/17	48296	Erick James de Lima	A 446
03/06/17	48298	Moises de Siqueira	A 459
02/06/17	48299	Laercio Esposito	A 461
04/06/17	48303	Ademir Pires Franco	C 149
04/06/17	48304	Jose Pereira de Santana	C 266
06/06/17	48309	Jose Cyrus	A 482
06/06/17	48310	Ricardo Akira Iwamoto	A 477
07/06/17	48312	Joe Abdon Gonçalves	C 251
08/06/17	48314	Rita Maria de Jesus	A 472
08/06/17	48316	Maria Gomes dos Santos	A 92
09/06/17	48318	Laura Rodrigues Gomes	C 171
10/06/17	48319	Everaldo Santana de Oliveira	C 69
10/06/17	48320	Saturnino de Souza	B 295
11/06/17	48323	Jose Antonio Alves Neto	A 436
12/06/17	48324	Maria Isabel da Silva Pedroso	E 16
12/06/17	48325	Antonietta Chelote	C 164
13/06/17	48326	Desconhecido	D 208
13/06/17	48327	Marta Marques dos Santos	A 467
14/06/17	48329	Joao Prudêncio da Silva	C 84

14/06/17	48330	Orlando Andressa	A 462
15/06/17	48332	Maria Augusta de Jesus Silva	A 457
15/06/17	48334	Donizete Ap. Barroso	A 452
17/06/17	48337	Sabino Lourenço Martins	D 426
18/06/17	48342	Reinaldo Soares	A 447
18/06/17	48344	Maria das Virgens Ferreira dos Santos	A 442
20/06/17	48352	Wagner Magina	D 102
22/06/17	48357	Edina Maria Rodrigues	C 254
23/06/17	48359	Maria Cristina S.Sousa de Toledo	A 379
23/06/17	48360	Maria de Lourdes Araújo	A 437
23/06/17	48361	Marconi Nogueira Alves	A 432
24/06/17	48365	Paulo Roberto de Alcântara	A 427
25/06/17	48366	Cicero Sebastião da Silva	A 422
25/06/17	48367	Jose Mauricio de Lima	A 417
27/06/17	48371	Bendita Passos Máximo	A 05
29/06/17	48374	Paulo Cesar da Silva	A 10
29/06/17	48376	Adélio Alves de Oliveira	A 15

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL Nº 210, DE 22 DE JULHO DE 2020**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112 incisos V e VI e 122 inciso XI e XIX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, lavrou-se em 17 de junho de 2020, para o estabelecimento abaixo identificado, o auto de imposição de penalidade de interdição e inutilização de produtos, pelo motivo, a saber:

Expor a venda produtos de interesse à saúde que não apresentem os padrões de identidade, qualidade e segurança, conforme evidenciado pela exposição de mel e tintura de própolis sem registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Auto de Infração nº 55/2020, lavrado em 17/06/2020.

CARLOS ALBERTO NEGRI  
CNPJ: 31.009.727/0001-63  
Endereço: Rua do Retiro, 2739 - Vila das Hortências - Jundiaí/SP  
CEP: 13.209-355  
Processo nº 9.549-3/2020

Jundiaí, 22 de julho de 2020.

Adriana Swain Müller  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**EDITAL Nº 209, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, inciso I e artigo 122, incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de serviço de Laboratório Clínico, realizando análises clínicas – teste laboratorial COVID (cód. 088), estando licenciado apenas para análises toxicológicas (cód. 43). Procedeu alteração na estrutura físico funcional, layout, fluxos e desenvolvimento da nova atividade sem submeter a avaliação de projeto físico estrutural e sem o devido licenciamento sanitário para a nova modalidade, conforme Auto de Infração nº 058/2020, lavrado em 19 de junho de 2020.

LABORATÓRIO SAPIENS DIAGNÓSTICOS TOXICOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 28.206.252/0001-90  
Endereço: Avenida Antônio Segre, 333 – Jardim Brasil – Jundiaí, SP.  
CEP: 13.201-843  
PROCESSO nº 9.650-9/2020-1

Jundiaí, 21 de julho de 2020.

Adriana Swain Müller  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 90, DE 23 DE JULHO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.728-9/2017; -----

D E S I G N A os servidores abaixo relacionados para responderem, no âmbito das respectivas Unidades de Gestão e outros órgãos, como **RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS**, observadas as diretrizes fornecidas pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

#### UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL / GABINETE DO PREFEITO

Ademir Polli (Defesa Civil)  
Aline Candido Soares  
Carlo Aparecido Leardine (Fundo Social de Solidariedade)  
Cristiane Alonso Pessoto  
Dario Luciano Iossi (Junta Militar)  
Emerson Aparecido Barbosa (Corpo de Bombeiros)  
Juliana Queiroz (Fundo Social de Solidariedade)  
Jussara Cristina Poli (Junta Militar)  
Paula Daniela Cavicchio (Fundo Social de Solidariedade)  
Robson Teixeira Neves (Defesa Civil)

#### UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Elisabete Valéria Garcia Teixeira  
Rogéria Aparecida Nascimento

#### UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Adriana Dias de Oliveira Villar  
Ana Maria Gambini  
Andressa Desangiacomo de Souza Clini  
Camila Lana Gorla Leite  
Camila Ramos Sena  
Daniel Merighi  
Eloi de Castro Neto  
Emerson Carlos Kakadzo  
Eraldo Fonseca Junior  
Erika Rodrigues São João  
Felipe Augusto de Almeida Souza  
Geraldo Donizeti da Silva  
Germano Hélio Sgarioni  
Gislaine dos Santos  
Giovana Pereira Fantini  
Gislene de Paiva  
Glaucio da Cruz  
Guilherme Debroy de Campos  
Helder Adelino Soares  
Isabela Munhoz Benetti  
Jaqueline Nachbar Silva Galvão  
Jéssica Durigon Galli  
João Victor Ramos  
Juliana Ormenese  
Leandro Boeriz  
Leonardo Fernandes Relá  
Luan Aparecido da Silva  
Lucia Galvão Klemm Dona  
Luciano Storani  
Luiz Carlos Mesquita Rodrigues  
Marcia de Oliveira Baptistella  
Marcia Denise Nucci Silva  
Marcio Vinícius Camilo Peres  
Mária Cristina de Oliveira  
Marilda Monteiro Zavatta  
Marly dos Santos Silva  
Michele Suiter Cenini  
Osmar Antônio Merighi  
Paulo Davi Alves Siqueira  
Raphael Pastor Vicente  
Silvana Gomes de Almeida  
Solange Macedo Pasetto  
Talles de Souza  
Vasti Negrin Gregorio  
Vinicius Rueda

#### UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adilson Rodrigues Rosa  
Aline Giovannelli Ramos  
Ana Carolina Steck Bianchini  
Andréa Amorim de Oliveira  
Andréa Martins  
Antonio Luzeilson da Silva Barreto  
Camila Mariana Bonanome  
Carlos Alberto Ferreira de Souza  
Daiane Lima  
Dirceu Guerino Conti  
Donizeti Gonçalves  
Edelaine dos Santos  
Edimário Mendes da Silva  
Eduardo César Valença  
Fabiana Costa Curta  
Fátima Aparecida Paula da Costa  
Flávia Regina Torrezan Roncador  
Hélio Massa  
Jeniffer Almeida Barbosa Botelho  
Juliano Rodrigues Nunes  
Luciane de Fátima Segatti  
Lucilene Cazarini Fernocho  
Márcio Alberto Moraes

Marcos Roberto Mamede  
Paulo Roberto Silveira Pupo  
Regiane Redondo Puga  
Renata Ferrari Chagas  
Renato Steck  
Rita de Cássia Calcenoni Filipini  
Rita de Cássia Leme  
Robson Gaino  
Robson José Apezato  
Sandra Marisa Murari Prescivali  
Selma de Fátima Barcaro Ferreira da Silva  
Simone do Nascimento Brolo  
William Ricardo Romão

#### UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Elcio Attizzane Genai  
Patrícia de Freitas Duarte  
Thiago Antônio Zacaratto

#### UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

Adriana dos Santos Oliveira  
Alessandro Osvaldo Pivi  
Alexandre Sanches  
Ana Julia Favrim Sargiani de Figueiredo  
Cláudio Boer  
Daniel Teixeira de Figueiredo  
Edilson Alves  
Elaine Cristina Gandolfo Macedo  
Emília Tereza Brunelli de Cusates  
Gilson Pavan  
Isabel Camilo de Souza  
Leonardo Casagrande Alegre  
Luciana Aparecida da Silva Brecansin  
Margarete Rangel do Nascimento  
Misael da Silva Oliveira  
Oliviana Costa Gouveia  
Régis Galves  
Rita de Cássia Carvalho Ribeiro  
Rodrigo César dos Santos  
Roselaine Ribeiro da Silva  
Roseli Rodrigues Marques  
Silvana Arrelaro da Fonseca  
Solange de Barros  
Solange Gomes de Araujo  
Tânia Maria Ricci  
Tatiane Galante da Silva Franço  
Vanessa de Oliveira Santos Almeida  
Wilson Domingues  
Wellington Jonny da Silva Santos  
Zilda Silvana Brentan

#### UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

Glaucia Eleni Censi  
Joyce Gomes de Almeida  
Michele Mourão Garcia  
Miriam Ferreira de Godoy  
Tatila de Lima Costa Storani  
UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Eduardo José Venâncio  
Luciano Alves da Silva  
Sérgio Henrique Milani Avallone

#### UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Márcia Alessandra Domingues  
Silmara Barelli  
Margareth Aparecida Padovan

#### UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

Cintia Stella  
Georgea Carla Leite Casoti  
José Fernando de Almeida  
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Adalberto Basso  
Adriana Otoni Pereira Costa  
Alessandra Rondon Brando  
Aline Fabiana Fonte Basso  
Barbara Robis  
Bruna Cristina Robediego  
Bruna Franca Kuninari  
Carolina Lapola Rodrigues  
Claudete Facio Pereira  
Debora Paula Leite Galvão  
Edison Pansonato  
Elisa Caroline de Freitas Lopes  
Emerson Aparecido Guerrero Lopes  
Erica Aline de Oliveira Moraes  
Fabio Donizeti França  
Flavio de Siqueira Franco  
Gerlene Nascimbene Silva  
Gislaine Lucena Iannacone  
Iliá Ferraz Santos  
Irailda Vieira de Barros Ramos  
Jaqueline Maria Ferreira  
João Carlos Randa  
Leinar Massagardi  
Livia Bonilha Bonassi



**PORTARIAS**

Lucia Maria de Oliveira  
Luciane Yurika Koga  
Lucimara Borges Rodrigues da Silva  
Maria de Fatima Rozzanti Zaniquelli  
Maria Teresa Franco  
Monica Monteiro Paterniani  
Priscilla Porfírio de Jesus  
Rodrigo Xavier Alves Barreto  
Rose Francisca Melo  
Simone Elisa Serra  
Sueli Cristina Micheletti Lopes  
Tamires Cristina Borgomani Pereira Rossatto  
Vanildo José Ministro  
Wesley Sales Oliveira

**UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL / GUARDA MUNICIPAL**

André Luiz Raymundo Carrer  
Hamilton Fernando de Souza Espindola  
Marisene de Souza Santos  
Marlus da Silva  
Ravic de Moraes Mathias  
Solange Aparecida Bielça Zacharias  
Waldemar Donizeti de Barros

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS**

Adriana Marcelo Nacarato  
Aparecida Lopes do Nascimento  
Bruna Bueno do Prado  
Cassiano Scarabellin  
Cristiane Colucci Santos  
Edneia Cristiane Marques Caus  
Ellen Cristina Malissi de Souza Ribeiro  
Gláucia Martins de Aveiro  
Omar Rodrigues da Silva Junior

**UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE**

Alan Silvestre  
Ana Lúcia Mariano  
Ana Paula Nogueira  
Andrea de Cássia Chenachi Salles  
Claudio da Costa e Silva  
Daniel da Silva Pereira  
Edvania de Lima Brito  
Edison dos Santos  
Eva Vilma Euphrásio  
Evandro Araújo de Carvalho  
Gertrudes Pereira de Almeida  
Henrique Augusto Baroni  
Jeremias Gonçalves dos Santos  
Luiza Antonia Clemente Nazário  
Luciana Lorensini  
Marcos Augusto Lucena dos Santos  
Mária Helena Fonseca Baialuna  
Pamela Raquel Debiásio  
Rogério Samogim da Silva  
Wilson Donizetti Bonanome

**UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA**

Adevande Antonio de Matos Dias  
Ana Paula Marin  
Bruno Chequin  
Eder Lopes  
Iracema Arroyo de Almeida  
João Alves Baialuna Colagrossi  
Marciler José Carreiro  
Marcos Marques de Novaes  
Mária Inês de Oliveira Bernardi  
Odete da Conceição Galli  
Regiane Rodrigues Rossini  
Rita de Cassia Carvalho  
Wagner Luciano Barcelo  
William Ramos

**UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO**

Aline Ribeiro Capelli Garcia  
Cleber de Almeida  
Frederico Rui Mastrangelo Zanatta  
Nathália Pereira Liba Ramos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Fica revogada a Portaria nº 10, de 12 de janeiro de 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA  
Gestora da Unidade de Administração  
e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**MOBILIDADE E TRANSPORTE**

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
VERSAILLES	PRETA	BGV 5709	23/07/2020	R. PROFª GERALDINA DA SILVA R PEREIRA.307
PALIO	PRETA	CGU 3393	23/07/2020	R. PROFª GERALDA B FACCA.229
UNO	BRANCA	GTQ 6148	23/07/2020	R. ALFREDO DE VITO.153
ACCORD	BRANCA	BNF 1661	23/07/2020	AV 14 DE DEZEMBRO, 2140
GOL	VERMELHA	SEM PLACA	23/07/2020	AV 14 DE DEZEMBRO, 2140
OMEGA	AZUL	SEM PLACA	23/07/2020	AV 14 DE DEZEMBRO, 2140
UNO	PRETA	SEM PLACA	23/07/2020	AV 14 DE DEZEMBRO, 2140
TRAFFIC	PRETA	JTA 62885	23/07/2020	R. CICA, 1550
XSARA	PRATA	DFG 9074	23/07/2020	R. SANTA CATARINA, 780
GOL	PRETA	HKR 9088	23/07/2020	R. ANTONIO TOFFOLI,31

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo / SEI nº 08015/2020.  
Dispensa de Convocação Pública UGCC/FUNSS nº 39/20.  
I-Objeto: Cessão de 03 veículos - Marca Facchini - Modelo 02 eixos: 01 - Placa EZU 9827 - nº Série 94BF1282DDR020717 / 02 - Placa EZU 9834 - nº Série 94BF1282DDR020723 / 03 - Placa F E I 1344 - nº Série 94BF1282DDR021471, para armazenamento de alimentos no atendimento às famílias em vulnerabilidade social, conforme Plano de Segurança Alimentar.  
II-Doador: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
III-Fundamento Legal: § 1º e § 7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020.  
IV-Prazo do Termo de Cessão de Bens: período de Abril a Dezembro/2020.  
V-Valor estimado: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).  
VI-Justificativa: A formalização do referido Termo de Cessão de Bens, que não trará quaisquer ônus aos cofres públicos, atenderá às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ante ao estado de calamidade pública em que se encontra o Município, sendo esta mais uma medida de enfrentamento do COVID-19.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Casa Civil

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 4148, DE 22 DE JULHO DE 2020**

Concede progressão à funcionária ANA RAQUEL PANETTA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de julho de 2020.

**PORTARIA Nº 4149, DE 22 DE JULHO DE 2020**

Concede progressão à funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de julho de 2020.

**PORTARIA Nº 4150, DE 22 DE JULHO DE 2020**

Concede progressão ao funcionário LUCIANO RENATO RONCALHO, Agente de Transportes, do QPL, a partir de julho de 2020.

**PORTARIA Nº 4151, DE 22 DE JULHO DE 2020**

Concede progressão ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, do QPL, a partir de julho de 2020.

**PORTARIA Nº 4152, DE 22 DE JULHO DE 2020**

Concede progressão ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, do QPL, a partir de julho de 2020.

**PORTARIA Nº 4153, DE 22 DE JULHO DE 2020**

Concede progressão à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de julho de 2020.



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**